



TERMO DE RESCISÃO 01/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2018 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PERITIBA E DE OUTRO LADO A EMPRESA F SIGMA CONSTRUTORA EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Neusa Klein Maraschini, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018** firmado com a empresa **F SIGMA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº 23.514.542/0001-88, com sede na Rua Espanha, nº 249, Bairro das Nações, Concórdia/SC, inscrita no neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **FILIPE NATH FUSCARINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6422447 e inscrito no CPF sob o nº 087.492.329-83, doravante denominada simplesmente de **DISTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A rescisão contratual é celebrada em atendimento à solicitação formulada pela **DISTRATADA**, assim como também em virtude de interesse do **DISTRATANTE** na rescisão do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba (SC), em 22 de Junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal
Distratante

F SIGMA CONSTRUTORA LTDA EPP

Distratado



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

CELESTINO BORGES VIEIRA

Testemunha